

Boletim de Serviço

Nº 376 de 04 de agosto de 2022

XVII. Representante dos Empregados indicado pelo sindicato (SINDSERH-PB): Wagner da Silva Lima .

Art. 3º No caso de ausência ou impedimento de um membro titular do COE - Ebserh/HUJB, poderá participar das reuniões o seu substituto do cargo.

Art. 4º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Paula de Oliveira da Silva

Portaria-SEI nº 292, de 03 de agosto de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria-SEI nº 93, de 29 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1340, de 30 de junho de 2022, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, considerando a Portaria-SEI nº 175, de 02 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 352 de 03 de maio de 2022, que instituiu o Comitê de Gerenciamento de Crise do Hospital Universitário Júlio Bandeira - HUJB o resolve:

Art. 1º Alterar a Composição do Comitê de Gerenciamento de Crise do Hospital Universitário Júlio Bandeira - HUJB, que tem como objetivo de definir ações estratégicas para mitigar eventos que possam ter reflexos danosos na prestação de serviços da instituição, ou que resultem na necessidade de ações emergenciais para o restabelecimento de sua normalidade.

Art. 2º O Comitê passa a ser composto pelos membros designados:

Representantes da Governança:

- I. Ana Paula Oliveira da Silva, Superintendente (Coordenadora);
- II. José Dilbery Oliveira da Silva, Gerente de Atenção à Saúde;
- III. Francisco José Gonçalves Figueiredo, Gerente de Ensino e Pesquisa;
- IV. Reno Alexandre de Sousa Lisboa, Gerente Administrativo.

Representantes das Divisões Assistenciais:

- V. Kévia Katiúcia Santos Bezerra, Chefe da Divisão Médica;
- VI. Verusa Fernandes Duarte, Chefe da Divisão de Enfermagem;
- VII. Danielly Raquel de Souza Fernandes Guerra, Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado.

Representantes das Unidades Assistenciais:

- VIII. Waleska Maria Felix, Chefe da Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente;
- IX. Renata Layne Paixão Vieira, Chefe da Unidade Multiprofissional.

Representantes de Áreas Técnicas:

- X. David Oliveira Lopes, Chefe do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação;
- XI. Moadir Matias de Souza, Chefe da Unidade de Hotelaria;

- XII. José Neto da Silva, Chefe da Unidade de Logística;
- XIII. Geysa de Sousa Jerônimo, Analista de Tecnologia da Informação;
- XIV. Patrícia Lopes Oliveira, Chefe da Unidade de Planejamento;
- XV. Marllon Larry Oliveira Santos, Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar;
- XVI. Elthon Ferreira Ribeiro, Jornalista.

Representantes dos Colaboradores Assistenciais:

- XVII. Rodolpho Dantas Mafaldo Pinto, Médico Infectologista;
- XVIII. Lídia Katiane Alencar Sarmento, Enfermeira.

Art. 3º No caso de ausência ou impedimento de um membro titular do CGC - HUJB/EBSERH, poderá participar das reuniões o substituto do cargo.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Paula de Oliveira da Silva

Portaria-SEI nº 294, de 04 de agosto de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 93, de 29 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço de nº 1340, de 30 de junho de 2022 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, considerando o que dispõe a Norma Operacional DGP nº 02, de 1º de abril de 2020, considerando a Portaria-SEI nº 069, de 21 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 335 de 22 de fevereiro de 2022, e considerando o constante dos autos do processo nº 23771.000815/2022-87, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Equipe Multidisciplinar para Análise e Avaliação de Auxílio à Pessoa com Deficiência no HUJB, designada pela Portaria-SEI nº 069, de 21 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 335 de 22 de fevereiro de 2022 que tem como objetivo a finalidade de avaliar os laudos para concessão do benefício de auxílio à pessoa com deficiência.

Art.º 2 Ficam designados para compor a Equipe Multidisciplinar para a Análise e Avaliação de Auxílio à Pessoa com Deficiência no HUJB, os membros abaixo relacionados:

- I. Psicólogo - Tayrine Matias de Paula – SIAPE: 241****;
- II. Assistente social - Sandra Carlos de Melo - SIAPE nº 326****;
- III. Fonoaudiólogo - Nicole Leite Lucas – SIAPE: 110****;
- IV. Terapeuta Ocupacional - Zilmar Bezerra da Silva Filho – SIAPE: 312****;
- V. Médico -Jéssica Lima França- SIAPE nº 138****;
- VI. Enfermeiro - Gdeane Constantino De Almeida – SIAPE: 105****.